

PLANO DE TRABALHO SENAI/DN AVALIAÇÃO DE PROJETOS - Nº 0011/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em MAIO de 2014

1. PARTÍCIPES

1.1. PROPONENTE / CONVENENTE / EXECUTOR

| Razão Social FUNDAÇÃO DE APOIO A FAPG | PESQUISA I | DE PÓS-GRADU | ANDOS - | C.N.P.J. 10.405.698/0001-89 |
|---|--------------|------------------|---|---|
| Endereço | omas 50. Pla | na Dinatan CTA 1 | 15 Compus do ITA | 8 |
| Praça: Marechal Eduardo Go Cidade São José dos Campos | UF SP | CEP 12228-900 | DDD/Telefone (12) 3911-9569 3911-9609 | Atividade Econômica Fundação de Apoio sem fins lucrativos |
| Nome Responsável Hudson Alberto Bode | | | Cargo Direto | r - Presidente |

| 2. EMPRESA | |
|---|--------------------------------|
| Razão Social Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – Senai-DN | C.N.P.J. 33.564.543/0001-90 |
| Nome Responsável | Cargo |
| Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti | Diretor-Geral |

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO: | PERÍODO DE EX | ECUÇÃO |
|---|---------------|------------|
| AVALIAÇÃO DE PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL SENAI DE | INÍCIO | TÉRMINO |
| INOVAÇÃO 2014 | 26/05/2014 | 31/01/2015 |

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Avaliação dos projetos submetidos ao Edital SENAI SESI de Inovação 2014, caderno SENAI, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós Graduandos – FAPG.

- A avaliação dar-se-á por meio de consultores especialistas em gestão de projetos tecnológicos e/ou de inovação, assim como, como conhecimentos avançados em uma ou mais das áreas seguintes: engenharia mecânica; engenharia da produção; economia de inovação; gestão da produção; automação; qualidade; e, sustentabilidade.
- Será avaliado o total de até 2000 propostas divididas em quatro etapas distribuídas nos meses de abril, julho, outubro e janeiro.
- Para a avaliação desse projeto será utilizado à aplicação do método Canvas com foco na inovação.
- O Business Model Canvas (BMC), ou "Painel de Modelo de Negócios", é uma ferramenta estratégica que contribui de forma significativa para a construção rápida e visual de novos produtos ou serviços.

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional -SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em MAIO de 2014

- O cronograma de avaliação será a partir de março de 2014 com e a entrega do relatório final em cada etapa do projeto por meio de uma reunião com os avaliadores, onde se definirá a classificação desses projetos.
- ❖ As propostas deverão ser disponibilizadas semanalmente para a avaliação dos consultores. Após a avaliação preliminar das propostas, na segunda etapa do processo, será analisado o total de 400 (quatrocentas) proposta de plano de negócios, divididas em quatro etapas distribuídas nos meses de maio, setembro, dezembro e março.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO :

O Edital SENAI de Inovação é uma iniciativa que valoriza essa prática, com apoio de ideias inovadoras em produtos, processos e tecnologias sociais. Dessa forma, consolida o compromisso do SENAI de incentivar a produtividade e a competitividade industrial.

O objetivo do edital é apoiar projetos de pesquisa aplicada em empresas do setor industrial, por meio dos Centros de Tecnologia do SENAI, com ênfase em inovação tecnológica e social. Para isso, contam com o apoio das unidades do SENAI nos estados. No edital podem participar empresas industriais públicas ou privadas de todo o país.

Serão destinados, no total, R\$ 30.5 milhões. Para projetos desenvolvidos em parceria com o SENAI o valor é de R\$ 20 milhões; para parcerias com o SESI o valor é de R\$ 7,5 milhões e outros R\$ 3 milhões em bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Neste contexto, o aporte de recursos por projeto pode chegar a R\$ 300 mil

Neste cenário, os Departamentos Regionais do SENAI submetem os projetos ao Edital SENAI 2014, sendo que estes projetos devem ser avaliados por uma comissão formada por consultores.

O objetivo é apoiar projetos de pesquisas aplicada em empresas do setor industrial, por meio dos Centros de Tecnologia do SENAI, com ênfase em inovação tecnológica e social.

1. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

| Coordenador Responsável: | Instituição: | Cargo: |
|--|---------------------|----------------------|
| Prof. Dr. Anderson Vicente Borille | ITA | Professor Assistente |
| Coordenador Administrativo Financeiro: | Instituição | Cargo: |
| Hudson Alberto Bode | FAPG | Diretor - Presidente |

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho Nº 0011/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN



do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em MAIO de 2014

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas ou Etapas)

| Matan | Eggarifica a z a / A 4i- i d a d a | Indicador Físico | Dur | ação |
|-------|------------------------------------|------------------|------------|------------|
| Metas | Especificação/Atividade | Indicador Físico | Inicio | Término |
| 01 | Avaliação das Propostas | Relatório | 26/05/2014 | 31/01/2015 |
| 02 | Avaliação Plano de Negócios | Relatório | 01/02/2015 | 01/04/2015 |

6. EQUIPE EXECUTORA

| Item | Nome | Titulação | Função | Área de especialização |
|------|---------------------------------|-----------|--------------------|-----------------------------|
| 6.1. | Carlos César Aparecido Eguti | Dr. | Avaliador | Mecatrônica |
| 6.2. | Cristiano Vasconcelos Ferreira | Dr. | Avaliador | Eng. Produção |
| 6.3. | Giovanna Miceli Ronzani Borille | Dra. | Avaliador | Engenharia de Transporte |
| 6.4. | Janete da Silva Moreira Guska | Ct | Gestão de Projetos | Contabilidade |
| 6.5. | Rafael Borges Mundim | Eng. | Avaliador | Eng. |

7. PLANO DE APLICAÇÃO - PREVISÃO

| Item | Descrição | Quantidade | Unitário | Total (R\$) |
|------|--|------------|------------|-------------|
| 7.1. | Bolsa de P&D | _ | - | 289.102,55 |
| 7.2. | Despesas Viagem (passagens aéreas, deslocamento terrestre) | - | - | 6.400,00 |
| 7.4. | Impostos 8.65% (PIS, COFINS e ISS) | | | 31.420,98 |
| 7.5. | Despesas operacionais de Administração da FAPG | | | 36.324,84 |
| | | T | OTAL (R\$) | 363.248,37 |

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO – PREVISÃO (VALORES EM REAIS)

| Mês | Receitas (R\$) | Equipe Técnica (R\$) | Impostos | Viagens e Diárias (R\$) | Despesas Adm. FAPG (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------|-------------------|---------------------------|-----------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| 05 | 90.812,09 | 26.800,00 | 7.855,24 | | 9.081,21 | 43.736,45 |
| 06 | 90.812,09 | 15.000,00 | 7.855,24 | 3.200,00 | 9.081,21 | 36.736,45 |
| 10 | 90.812,09 | 15.000,00 | 7.855,24 | 3.200,00 | 9.081,21 | 35.136,45 |
| 01/15 | 90.812,09 | 15.000,00 | 7.855,24 | | 9.081,21 | 31.936,45 |
| | | 217.302,55 (a definir) | | | | 217.302,55 |
| Total | 363.248,37 | 289.102,55 | 31.420,98 | 6.400,00 | 36.324,84 | |

Este folha è parte integrante do Plano de Trabalho № 0011/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN

3-1-



do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional -SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em MAIO de 2014

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Compete a FAPG:

- a) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros, executando as ações administrativas relacionadas conforme previsto no Plano de Trabalho, mantendo para isso contas, registros e controles exclusivos, efetuando as movimentações financeiras necessárias e emitindo os demonstrativos pertinentes;
- b) Cumprir o Plano de trabalho no que toca à sua função gerenciadora administrativa e financeira;
- c) Facilitar o acompanhamento dos trabalhos por parte dos técnicos, colocando à disposição deles, sempre que solicitado, todo o material administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento deste Plano;
- d) Viabilizar, quando preciso, o transporte necessário ao desempenho das atividades previstas neste Plano de Trabalho, para deslocamento da equipe técnica;
- e) Executar as tarefas operacionais administrativas com pessoal próprio ou contratado às suas expensas;
- f) Emitir relatório administrativo financeiro periodicamente ou sempre que necessário;
- g) Receber e administrar os recursos financeiros destinados à execução dos trabalhos, liberados e depositados, em conta bancária específica;
- h) Utilizar os recursos financeiros oriundos do presente ajuste estritamente dentro das finalidades nele contempladas;
- i) Quando necessário, elaborar os editais de licitação, de conformidade com a legislação federal, para a aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços;
- j) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente Plano de Trabalho;
- k) Manter, durante todo período de vigência do Convênio de Cooperação, situação regular perante o INSS, FGTS e Fazenda Federal (regularidade de Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
- I) Assumir sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução deste Plano de Trabalho, bem como quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Termo de Cooperação e da execução dos serviços nele previstos.

9.2. Compete ao Coordenador do Projeto:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, estabelecimento de atividades e controle do sistema operacional;
- b) Emitir relatório de fechamento das atividades referentes ao plano de trabalho;
- c) Divulgar o plano junto a empresas com potencial interesse na participação do projeto;
- d) Prospectar e matricular alunos nos cursos propostos pelo plano de trabalho;

Prover adequada estrutura para execução das atividades docentes expositivas e laboratoriais.

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho Nº 0011/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN

30%

pagina 4/9 FAPG

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional -SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em MAIO de 2014

9.3. Compete ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN:

- a) Fazer o aporte financeiro no montante e forma prevista na cláusula **DOS RECURSOS FINANCEIROS**, observadas as condições ali estabelecidas.
- b) Disponibilizar as informações necessárias para realização das atividades objeto do Acordo;
- c) Disponibilizar infraestrutura, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade para a execução das atividades do Acordo de Cooperação em conformidade com o estabelecido no Anexo I;
- d) Permitir e facilitar o acesso e a participação do pessoal da FAPG e das instituições de ensino e pesquisa por ela apoiadas na medida em que estiverem envolvidas no Projeto aos locais e instalações onde se realizam as atividades a cargo da Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional SENAI/DN decorrentes deste Acordo e as informações e dados obtidos pela Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional SENAI/DN naquelas atividades;
- e) Supervisionar as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Acordo de Cooperação.

10. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

São José dos Campos, 26 de maio de 2014.

Hudson Alberto Bode Diretor Presidente / FAPG

Prof. Dr. Anderson Vicente Borille Coordenador do Projeto

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho Nº 0011/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN



PLANO DE TRABALHO ITA – Nº 016/2013

[Adendo- Folha Reservada]

PROJETO: SENAUDF

TÍTULO: AVALIAÇÃO DE PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL SENAI DE INOVAÇÃO 2013

VIGÊNCIA: 25/05/2014 À 31/03/2015

COORDENADOR: PROF. DR. ANDERSON VICENTE BORILLE

| 000 | COORDENADOR: PROF. DR. ANDENSON VICENTE BONDELE | JIN VICEINIL | DOMETE | | | | | | |
|------|---|--------------|-------------|---------|-------------|------------------------------------|----------------|-------------|---|
| | | ě. | Instituição | Função | Área de | Período de Participação no Projeto | ção no Projeto | Valor Total | |
| Item | NOME | l itulação | Origem | (Sigla) | Atuação | Início | Término | | |
| - | Carlos César Aparecido Eguti | Prof.Dr. | ITA | PI | IEM | mai/14 | mar/15 | 20.000,00 | |
| 3 | Cristiano Ferreira Vasconcelos | Prof.Dr. | UFSC | PI | E. Mecânica | mai/14 | mar/15 | 20.000,00 | |
| 4 | Giovanna Miceli Ronzani Borille | Prof.Dra. | ITA | PI | INFRA | mai/14 | mar/15 | 26.800,00 | |
| 5 | Janete da Silva Moreira Guska | Aluno | ITA | PI | IEM | mai/14 | mar/15 | 5.000,00 | 1 |
| 9 | Rafael Borges Mundim | Aluno | ITA | PI | IEM | mai/14 | mar/15 | 5.000,00 | |
| | A definir | | | | | mai/14 | mar/15 | 217.302,55 | |
| | | | TOTAL | | | | | 289.102,55 | |
| | | | | | | | | | |

Hudson Alberto Bode Diretor- Presidente FAPG

Prof. Dr. Anderson Vicente Borille Coordenador do Projeto

AP Gragnando